

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO
PARA O TRABALHO - FUNDAT**

Fundat



Fundação Municipal de Formação Para o
Trabalho

Prestação de Contas

Período 01/01/2019 à 31/12/2019.

Gestora: **Edivaneide
Souza Paes Lima**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Ordenadores de Despesas

Jorge Araujo Filho.

CPF: 016.317.815-10

Função: **Presidente Interino**

Nomeação: **Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município, 10/08/2018**

Exoneração: **30/04/2019 Ato publicado em**

Endereço Residencial: **CAP BENEDITO TEOFILO OTONI Nº 554**

CEP: **49.020-050 - Aracaju-SE**

Início: **05/04/2019**

Término: **30/04/2019**

Diretores

Nome: **Regina Selma Franca Cruz**

CPF: 201.777.635-15

Função: **Diretoria de Formação Profissional**

Nomeação: **01/01/2017 Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2017**

Exoneração: **30/04/2019, Ato publicado em 07/05/2019**

Endereço Residencial: **ANTONIO CARLOS DIAS SOARES Nº 50**

CEP: **49.032-290 - Aracaju-SE**

Início: **01/01/2017**

Término: **30/04/2019**

Nome: **Marcelo Augusto de Jesus**

CPF: 532.257.165-53

Função: **Diretoria Adm. Financeiro**

Nomeação:

Exoneração: **30/04/2019 Ato publicado em 07/05/2019**

Endereço Residencial: **AV. FRANKLIN VIEIRA LESSA Nº 1575**

CEP: **49.027-000 - Aracaju-SE**

Início: **09/01/2017**

Término: **30/04/2019**

Nome: **Márcio Rodrigo Oliveira Caetano**

CPF: 776.955.005-00

Função: **Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo**

Nomeação: **01/04/2018 Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em 05/04/2018**

Exoneração: **30/04/2019, Ato publicado em 07/05/2019**

Endereço Residencial: **ANISIO AZEVEDO APTº 901 Nº397**

CEP: **49.020.240 - Aracaju-SE**

Início: **01/04/2018**

Término: **30/04/2019**

Alysson Reman de O. Sales

Edivaneide Souza Paes Lima

Diogo Brito de Figueiredo

Diretor Administrativo e Financeiro

Calçadão da João Pessoa, 127 – Centro, Aracaju/Sergipe CEP: 49010-130 TEL. (79) 3119-1331

E-mail: contato.fundat@aracaju.se.gov.br

site: www.aracaju.se.gov.br/fundat



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Ordenadores de Despesas

Nome: **Edivaneide Souza Paes Lima**

CPF: **149.102.175-68**

Função: **Presidente**

Nomeação: **30/04/2019**, Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em **30/04/2019**

Endereço Residencial: **RUA ALEXANDRE ALCINO N° 150**

CEP: **49.038-060 Aracaju-SE**

Início: **30/04/2019**

Término:

Diretores

Nome: **Diogo Brito de Figueiredo**

CPF: **815.076.075-04**

Função: **Diretoria Administrativa e Financeira**

Nomeação: **30/04/2019**, Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em **07/05/2019**

Endereço Residencial: **AV. MARIO JORGE DE MENEZES VIEIRA N° 1159**

CEP: **49.035-660 Aracaju-SE**

Início: **30/04/2019**

Término:

Nome: **Sandra Magna de Rezende Xavier Carvalho**

CPF: **000.950.695-00**

Função: **Diretoria de Formação Profissional**

Nomeação: **30/04/2019**, Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em **07/05/2019**

Endereço Residencial: **PALMIRA RAMS TELES N° 1600**

CEP: **49.045-706 Aracaju-SE**

Início: **30/04/2019**

Término:

Nome: **José Arnaldo Almeida Silva**

CPF: **116.582.665-87**

Função: **Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo**

Nomeação: **30/04/2019**, Ato do Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município em **07/05/2019**

Endereço Residencial: **ANTONI DE PADUA ARAUJO N° 155**

CEP: **49.027-400 Aracaju-SE**

Início: **30/04/2019**

Término:

Alysson Roman de O. Sales

CRC/SE 5791/O-2

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidenta da FUNDAT

Diogo Brito de Figueiredo
Diretor Administrativo e Financeiro
DIRAF / FUNDAT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

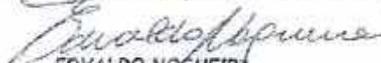
Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

NÁGILA NUNES CALDEIRA, CPF. (MF) 018.944.815-69, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte, a partir de 1º de julho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 10 DE AGOSTO DE 2018

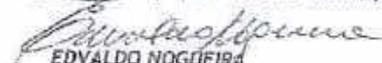
Exonera Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, CPF. (MF) 365.031.855-53, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosane da Cunha e Silva
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social,
em Exercício

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 09 DE AGOSTO DE 2018

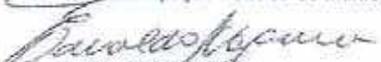
Exonera Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

MARCELO MANDARINO SANTANA, CPF. (MF) 043.593.685-93, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte, a partir de 1º de julho de 2018.

Aracaju, 09 de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal da Juventude e do Esporte

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 10 DE AGOSTO DE 2018

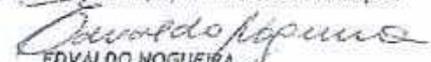
Designa Secretário Municipal da Juventude e do Esporte, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

DESIGNAR

JORGE ARAUJO FILHO, CPF. (MF) 016.317.815-10, Secretário Municipal da Juventude e do Esporte, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 10 de agosto de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosane da Cunha e Silva
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social,
em Exercício

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo

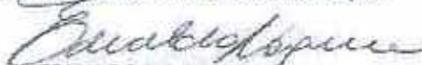
Exonera Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

ISAC DA LAPA FONSECA, CPF. (MF) 024.865.255-99, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2019.

Aracaju, 29 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo,
em Exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

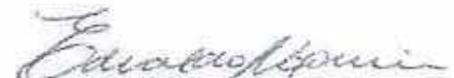
Exonera Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

JORGE ARAUJO FILHO, CPF. (MF) 016.317.815-10, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCS-08, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2019

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, servindo na Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

A pedido, JOSÉ TRINDADE CRUZ JÚNIOR, CPF. (MF) 857.073.925-72, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, que se encontrava lotado junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de maio de 2019.

Aracaju, 29 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo,
em Exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

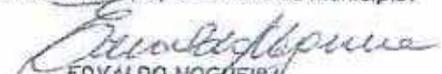
Dispensa Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

DISPENSAR

CARLOS RENATO TELLES RAMOS, CPF. (MF) 259.979.538-90, Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, a partir de 30 de abril de 2019, designado que fora pelo Decreto de 1º de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

041210013.2242 1406,11	Pagamento de Pensão Anua do SEPLC/CA Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.050.000,00	01
		R\$	1.050.000,00	
Sub-Total				
21701	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
001210012.2003	Arquivar as Contas Necessárias e Suficientes para o Funcionamento do AJUPREVIDÊNCIA			
3390.39	Dados Setoriais de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	43.200,00	70
092720071.2003	Encargos com Inativos e Pensionistas			
3190.02	Despesas	R\$	1.400,00	00
		R\$	44.600,00	
Sub-Total				
Total Geral		R\$	1.094.600,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de dezembro de 2016.

Aracaju, 28 de dezembro de 2016. 193º da Independência, 126º da República e 160º da Emancipação Política do Município.


JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Márcia Valéria Lira Santana
Secretária Municipal da Educação

Antonio José Saraiva de Almeida
Secretário Municipal da Saúde

Maria do Carmo do Nascimento Alves
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Jair Araújo de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda

Roberto Fontes de Gois
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento
e Gestão
(em exercício)


Marlené Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

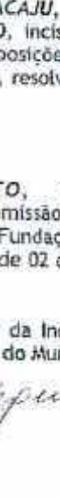
Nomeia Diretora de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

REGINA SELMA FRANÇA CRUZ, CPF. (MF) 201.777.635-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Formação Profissional Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

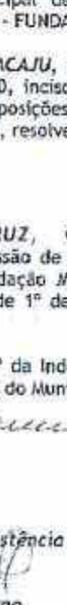
Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSÉ HAMILTON NASCIMENTO, CPF. (MF) 346.076.175-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE JANEIRO DE 2017

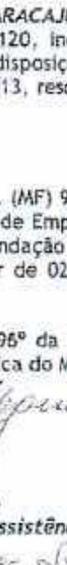
Nomeia Diretora de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ROSANA PEREIRA AMARAL, CPF. (MF) 925.926.865-68, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 162º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

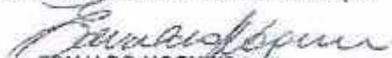
Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

REGINA SELMA FRANÇA CRUZ, CPF. (MF) 201.777.635-15, do cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

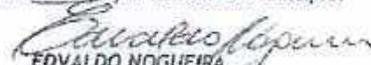
Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO, CPF. (MF) 815.076.075-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

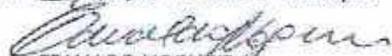
Exonera Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA CAETANO, CPF. (MF) 776.955.005-00, do cargo em comissão de Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

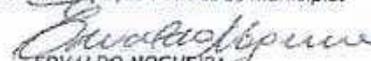
Nomeia Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO, CPF. (MF) 000.950.695-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo

Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

ITALO ROBERTO MACEDO LOPES, CPF. (MF) 025.420.265-99, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Especiais, Símbolo CCS-01, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2018.

Aracaju, 02 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2018

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

JOSÉ HAMILTON NASCIMENTO, CPF. (MF) 346.076.175-04, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2018

FUNDAT logo and handwritten file number 07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARCELO AUGUSTO DE JESUS, CPF. (MF) 532.257.165-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 065/2018
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga Portaria que Concede Gratificação de Assessoria Administrativa, a servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n.º 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decreto n.º 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto n.º 5.216, de 02 de outubro de 2015, resolve

REVOGAR

A partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 450/2016, de 19 de outubro de 2016, que concede a PALOMA DEISE ALVES DE ALBUQUERQUE MELLO, CPF. (MF) 022.820.825-40, a Gratificação de Assessoria Administrativa, disciplinadas no art. 7º, do Decreto n.º 3.945, de 06 de maio de 2012; alterado pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

FLS. N.º
08
FUNDAT

ANO XXVIII

Aracaju (SE), 07 de Maio de 2019

Nº 4149

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DE ARACAJU
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
JORGE ARAUJO FILHO

Secretário Municipal da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município
THIAGO CARNEIRO DE SANTANA SANTOS (Em exercício)

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretária Municipal da Saúde
WANEKA DE SOUZA BARBOZA

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
ANTONIO HORA FILHO

Secretário Municipal do Meio Ambiente
AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA VIANA

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
MARLYSSON TALLUANNO MAGALHÃES DE SOUZA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
JORGE ARAUJO FILHO

Diretor da Coordenação Especial de Registro e Edição de Ato's Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Rua Simão Dias, 650, Centro, Aracaju-SE
<http://www.aracaju.se.gov.br>

Ato's do Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARCELO AUGUSTO DE JESUS, CPF. (MF) 532.257.165-53, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

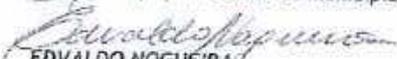
Exonera Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

ROSANA PEREIRA AMARAL, CPF. (MF) 925.926.865-68, do cargo em comissão de Diretora de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 1º de abril de 2018.

Aracaju, 28 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

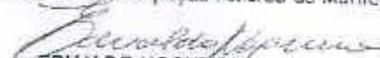
Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

MÔNICA SIMONE SABINO, CPF. (MF) 008.100.734-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo CCS-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2018.

Aracaju, 28 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA CAETANO, CPF. (MF) 776.955.005-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 1º de abril de 2018.

Aracaju, 28 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia Assessor, Símbolo CCS-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

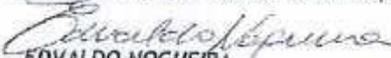
Nomeia Assessor, Símbolo CCS-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ALINE SANTOS FELIX, CPF. (MF) 590.862.975-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo CCS-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2018.

Aracaju, 28 de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 163º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Eliane Aquino Custódio
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Carlos Renato Telles Ramos
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

PMA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

REGINA SELMA FRANÇA CRUZ, CPF. (MF) 201.777.635-15, do cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO, CPF. (MF) 815.076.075-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

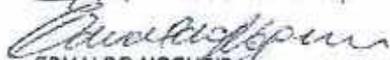
Exonera Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA CAETANO, CPF. (MF) 776.955.005-00, do cargo em comissão de Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO, CPF. (MF) 000.950.695-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

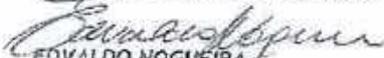
Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

REGINA SELMA FRANÇA CRUZ, CPF. (MF) 201.777.635-15, do cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Exonera Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA CAETANO, CPF. (MF) 776.955.005-00, do cargo em comissão de Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

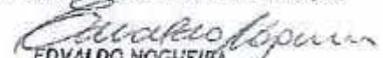
Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO, CPF. (MF) 815.076.075-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO, CPF. (MF) 000.950.695-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

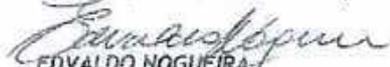
Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

REGINA SELMA FRANÇA CRUZ, CPF. (MF) 201.777.635-15, do cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

Exonera Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA CAETANO, CPF. (MF) 776.955.005-00, do cargo em comissão de Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT

12

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

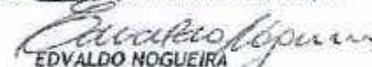
Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

DIOGO BRITO DE FIGUEIREDO, CPF. (MF) 815.076.075-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019

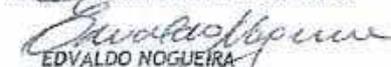
Nomeia Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

SANDRA MAGNÁ DE REZENDE XAVIER CARVALHO, CPF. (MF) 000.950.695-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Formação Profissional, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

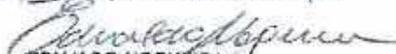
Nomeia Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSE ARNALDO ALMEIDA SILVA, CPF. (MF) 116.582.665-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Empreendedorismo e Cooperativismo, Símbolo CCE-05, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



DECRETO
DE 02 DE MAIO DE 2019

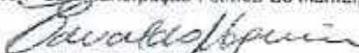
Nomeia Assistente de Gabinete, Símbolo CCS-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA TAMARA OLIVEIRA ROCHA, CPF. (MF) 035.041.975-28, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CCS-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 2019.

Aracaju, 02 de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Maria Cecília Tavares Leite
Secretária Municipal da Educação

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



DECRETO
DE 02 DE MAIO DE 2019

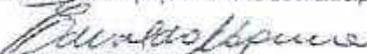
Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

EMILLY CAROLINE FIGUEIREDO FIGUEIROA, CPF. (MF) 074.830.275-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 2019.

Aracaju, 02 de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Maria Cecília Tavares Leite
Secretária Municipal da Educação

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



DECRETO
DE 02 DE MAIO DE 2019

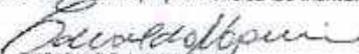
Nomeia Assessor Técnico, Símbolo CCS-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, para servir na Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSÉ PEREIRA SANTOS, CPF. (MF) 654.047.695-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de maio de 2019.

Aracaju, 02 de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Maria Cecília Tavares Leite
Secretária Municipal da Educação

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispensa Assessor Técnico-
Administrativo da Secretaria
Municipal de Governo, de responsável
pelo expediente do cargo em comissão
de Presidente da Fundação Municipal
de Formação para o Trabalho -
FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

DISPENSAR

JORGE ARAUJO FILHO, CPF. (MF) 016.317.815-10, Assessor Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, de responsável pelo expediente do cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019, designado que fora pelo Decreto de 10 de agosto de 2018.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU
Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social



DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Secretário Municipal de
Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

JORGE ARAUJO FILHO, CPF. (MF) 016.317.815-10, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU



DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Presidente da Fundação
Municipal de Formação para o
Trabalho - FUNDAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA, CPF. (MF) 149.102.175-68, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, a partir de 30 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU
Antonio Bittencourt Junior
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Consultor
Administrativo, Símbolo
CCE-02, da Secretaria
Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 resolve

NOMEAR

IRAN ENEAS GALVÃO, CPF. (MF) 659.435.037-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Administrativo, Símbolo CCE-02, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 15 de abril de 2019.

Aracaju, 30 de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU
Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2019



FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO



PREFEITURA DE
ARACAJU
CIDADE HUMANA, INTELIGENTE E CRIATIVA



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 20

PREFEITURA DE ARACAJU | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO



PREFEITO MUNICIPAL

Edvaldo Nogueira Filho

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Antônio Bitencourt Junior

PRESIDENTE DA FUNDAT

Edivaneide Souza Paes Lima

DIRETORA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Sandra Magna de Rezende Xavier Carvalho

DIRETORA DE EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO

José Arnaldo Almeida Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diogo Brito de Figueiredo



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 20

PREFEITURA DE AFOGADOS DE MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO

 FUNDAT	FLS. N.º 
--	--

SUMÁRIO

1. Apresentação	05
2. Programa Mais Qualificação	06
2.1 Unidades De Qualificação Profissional	06
2.2 Instituições Parceiras	07
2.3 Inclusão de Novos Cursos no Portifólio	09
2.4 Capacitação e Qualificação Profissional	10
2.5 Série Histórica do Programa	11
3. Programa Mais Renda e Mais Trabalho	13
3.1 Programa Mais Renda	14
3.1.1 Ações desenvolvidas para fomento ao empreendedorismo	14
3.1.2 Série Histórica do Programa	15
3.1.3 Parceiros do Programa	16
3.2 Programa Mais Trabalho	16
3.2.1 Parceiros do Programa	17
3.2.2 Acompanhamento das ações de janeiro a novembro de 2019	17
3.2.3 Série Histórica do Programa	17
3.2.4 Serviços Ofertados em Parcerias	18
3.2.5 Local de Realização do Programa	18
4. Programa Mais Controle	18
4.1 Despesas Administrativas	19
4.2 Recursos Movimentados	19
4.3 Série Histórica da Movimentação Orçamentária	19
4.4 Quadro de Pessoal	20
4.5 Série Histórica do Quadro de Pessoal	20
4.6 Despesas com Pessoal	20
4.7 Despesas de Capital	20
5. Demais Ações	21
5.1 Cessão de Uso	22
5.2 Encaminhamento de Projetos – Capacitação de Recursos	22
5.3 Conselho de Administração	22
5.4 Programa Fundat em Ação	22
5.5 Participação em Eventos	22
Anexo I	23
	25



SUMÁRIO DE TABELAS

1. Unidades de Qualificação	07
2. Instituições Parceiras	08
3. Portifólio	09
4. Vagas Ofertadas	10
5. Eixo Tecnológico	11
6. Programa Mais Renda e Mais Trabalho	13
7. Ações Desenvolvidas	14
8. Números do Programa	15
9. Parceiros do Programa	16
10. Acompanhamento das Ações	17
11. Série Histórica do Programa Mais Trabalho	17
12. Nome dos Espaços	18
13. Recursos Movimentados	19
14. Série da Movimentação Orçamentária	19
15. Quadro de Pessoal em 2019	20
16. Série de Números de Colaboradores	20
17. Despesas Sociais	20
18. Despesa de Capital	21
19. Participação em Eventos	23
20. Planejamento Estratégico	25

SUMÁRIO DE GRÁFICOS

1. Vagas Ofertadas	10
2. Número de Pessoas Capacitadas por Programa	12

SUMÁRIO DE IMAGENS

1. Curso de Pintura em Tecidos	12
2. Entrega de Certificados do Cursos NR-20	13
3. Participação em Eventos	15
5. Cadastro de Currículo na Feira de Empregabilidade da UNIT	18

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, com sede a rua João Pessoa 127 - Centro, é vinculada à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, entidade da Administração Pública, integrante do Poder Executivo Municipal e inscrita no CNPJ sob o número 00.796.598/0001-77. Em 2019, foi conduzida por dois gestores que buscaram otimizar suas ações com efetividade, no sentido de contribuir com o atendimento à execução da política de formação para o trabalho. No período de janeiro a abril, foi dirigida pelo Presidente Jorge Araújo Filho e, a partir de 30 de abril do mesmo ano, sob o comando da Sra. Presidente Edivaneide Souza Paes Lima.

Numa perspectiva de contribuir com a melhoria da qualidade de vida do cidadão aracajuano, procura direcionar suas ações através da política de trabalho e geração de renda. Abalizada através do Decreto nº 16 de 03 de janeiro de 1977, e reformulada por meio da Lei Complementar nº 119 de 07 de janeiro de 2013, visa proporcionar um maior conhecimento técnico científico, mediante a qualificação, especialização, atualização e aperfeiçoamento de jovens e adultos, que é a razão de ser desta fundação.

Para o bom desenvolvimento de suas atividades, a Fundação dispõe de uma estrutura organizacional básica, a saber: Conselho Administrativo - CONAD; Diretoria Executiva - Presidência; Diretoria Administrativa Financeira - DIRAF; Diretoria de Formação Profissional - DIRFOP, e Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC.

Com o objetivo de compilar as informações relacionadas às suas ações, o presente relatório terá um resumo das principais atividades desenvolvidas durante o ano de 2019, ressaltando que, tais ações, são acompanhadas de um quadro sintético consolidado, conforme o princípio da transparência que norteia as ações do governo.



As ações se organizam em torno de quatro programas estruturantes: **Programa Mais Qualificação** através da oferta de cursos; **Programa Mais Renda** por meio do fomento ao empreendedorismo; **Programa Mais Trabalho** através da intermediação de mão de obra e, **Programa Mais Controle**, por meio da gestão administrativa e financeira, cujos resultados, apresentamos a seguir.

2. PROGRAMA MAIS QUALIFICAÇÃO

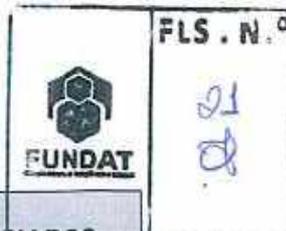
O mercado de trabalho hoje se apresenta exigente, competitivo e em constante evolução, o que se faz necessário preparar um profissional competente e com uma gama de conhecimentos que possam responder às demandas de mercado. Nessa perspectiva, a fundação busca ampliar suas ações, disponibilizando à população uma diversidade de oficinas e cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, que prepara e facilita a inserção do cidadão no mercado de trabalho.

O programa tem por objetivo, promover a qualificação profissional do cidadão aracajuano através da oferta de cursos de formação inicial e continuada, seja por meio de parcerias, de programas de gratuidade, ou ainda, por meio dos cursos de curta duração também conhecidos como Cursos Livres.

2.1 Unidades de Qualificação Profissional

Para a efetiva realização dos cursos, a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, mantém nos diversos bairros da cidade, suas Unidades de Qualificação Profissional UQPS, também conhecida por Unidades – Escola, quais sejam:

Unidades de Qualificação Profissional



Nº	UNIDADES	BAIRROS BENEFICIADOS
01	Unidade de Qualificação Profissional Jose Joaquim dos Santos	Rua Josué Carvalho Cunha – Bairro Coroa do Meio
02	Unidade de Qualificação Profissional Célia Maria Brandão	Av. Desembargador Antônio Gois, S/N, Jardim Atlântico – Bairro Coroa do Meio
03	Unidade de Qualificação Profissional Jardim Esperança	Rua Júpiter, S/N, Conjunto Jardim Esperança – Bairro Inácio Barbosa
04	Unidade de Qualificação Profissional Centro da Juventude	Praça da Juventude, S/N, Farolândia
05	Unidade de Qualificação Profissional Santa Maria	Rua B-6, nº 1 - Bairro Santa Maria
06	Unidade de Qualificação Profissional 17 de Março	Av. 1, S/N - Bairro 17 de Março
07	Unidade de Qualificação Profissional Maria Emília dos Santos – D. Bibi	Rua Sargento Brasileiro, nº 845 - Bairro Santos Dumont
08	Unidade de Qualificação Profissional "Paulo da Conceição"	Rua Gerson Farias, nº 345 – Bairro Porto D'anta.

Tabela 1 - Unidades de qualificação - Fonte: Diretoria de Formação Profissional – DIRFOP/Fundat

2.2. Instituições Parceiras

Buscando ampliar seu campo de atuação, a Fundat celebra regularmente parcerias com diversas instituições da sociedade civil, objetivando levar suas ações para além de suas unidades escolas.

A parceria consiste na oferta de infraestrutura física adequada e apropriada por parte do parceiro e pela Fundat, a disponibilidade de material didático, do instrutor e do acompanhamento pedagógico dos cursos e certificação.

A fundação conta atualmente com 23 (vinte e três) instituições parceiras, localizadas nos diversos bairros da capital, que levam aos cidadãos às ações de

qualificações profissionais ofertadas gratuitamente. O quadro abaixo apresenta as instituições.

Instituições Parceiras

Nº	INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
1	Associação Lar Infantil Cristo Redentor - LICRE
2	Projeto Esperança
3	Ass. Centro de Integração da Família - CEINFA
4	Casa Batista de Amizade
5	Nosso Lar de Assistência à Infância
6	Igreja Batista Memorial
7	Associação dos Moradores Pro-Melhoria e Defesa do Conjunto Bugio
8	Aposentados e Pensionistas da P. S. e Idosos em Sergipe (ASAPREVI)
9	Ass. Nordeste Brasileira de Educação e Cultura – Externato São Francisco de Assis
10	Associação de Mulheres do Bairro Santa Maria e Trabalhadores em Reciclagem-MATER
11	Instituição Lar Infantil Nossa Senhora Santana - Lar de Zizi
12	Associação dos Moradores e amigos do Conjunto Santa Teresa
13	Ministério Público de Sergipe – Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher
14	Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Senhor do Bonfim
15	Sociedade do Espaço Solidário Santo Antônio - Sociedade ESSA
16	Grupo de Apoio a Criança com Câncer de Sergipe - GACC
17	Associação dos Voluntários a serviço da Oncologia em Sergipe - AVOSOS
18	Oratório Festivo Nossa Senhora Auxiliadora
19	Centro de Integração Raio de Sol – CIRAS
20	Casa Santa Zita
21	Instituto Rahamim
22	Batalhão da Restauração
23	Associação Comunitária de Moradores do Bairro 17 de Março - A.C.M.B.D.M.

Tabela 2 - Instituições parceiras - Fonte: Diretoria de Formação Profissional – DIRFOP/Fundat

Firmamos também parcerias junto a várias Instituições de Ensino Superior, Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Iniciativas privadas, através da oferta de instrutores e disponibilização de espaços físicos para a realização dos cursos e oficinas, o que resultou significativamente na ampliação das ofertas.

- Desenvolvimento Educacional e Social
- Gestão e Negócios
- Informação e Comunicação
- Infraestrutura
- Meio Ambiente, Saúde e Segurança
- Produção Alimentícia
- Produção Cultural e Design

2.3 Inclusão de Novos Cursos no Portfólio

A fundação em cumprimento as metas previstas no planejamento estratégico do governo municipal, deverá assegurar que 50% (cinquenta por cento) dos cursos disponibilizados no portfólio estejam alinhados com as demandas do observatório social de Aracaju. Dessa forma, a DIRFOP conseguiu incluir no portfólio de 2019, 12 novos cursos, atingindo no período de 2018 a 2019, 51 novos cursos.

O quadro abaixo, descreve a inserção dos 12 novos cursos inclusos em 2019, por eixo tecnológico, a partir do 2º trimestre:

Novos Cursos | Portfólio | 2019

Nº	Eixo Tecnológico	Curso	Carga horária	Período Inclusão no Portfólio
01		sem alteração		1º Trimestre: janeiro/fevereiro/março
02	Ambiente e Saúde	Auxiliar de Farmácia	100	2º Trimestre abril/maio/junho
03	Gestão e Negócios	Operador de Caixa	80	
04	Gestão e Negócios	Promotor de Vendas	80	
05	Infraestrutura	Agente de Limpeza Predial	80	
06	Ambiente e Saúde	Técnicas Básicas em Extensão de cílios	32	3º trimestre julho/agosto/setembro
07	Ambiente e Saúde	Colorimetria Capilar	60	
08	Infraestrutura	Porteiro	60	
09	Produção Alimentícia	Técnicas Básicas em Confeitaria	60	
10	Gestão e Negócios	Coaching	60	4º Trimestre outubro/novembro/dezembro
11	Ambiente e Saúde	Cuidador de Idosos	100	
12	Gestão e Negócios	Recepcionista	80	
13	Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	80	

Tabela 3 - Fonte: Diretoria de Formação Profissional - DIRFOP

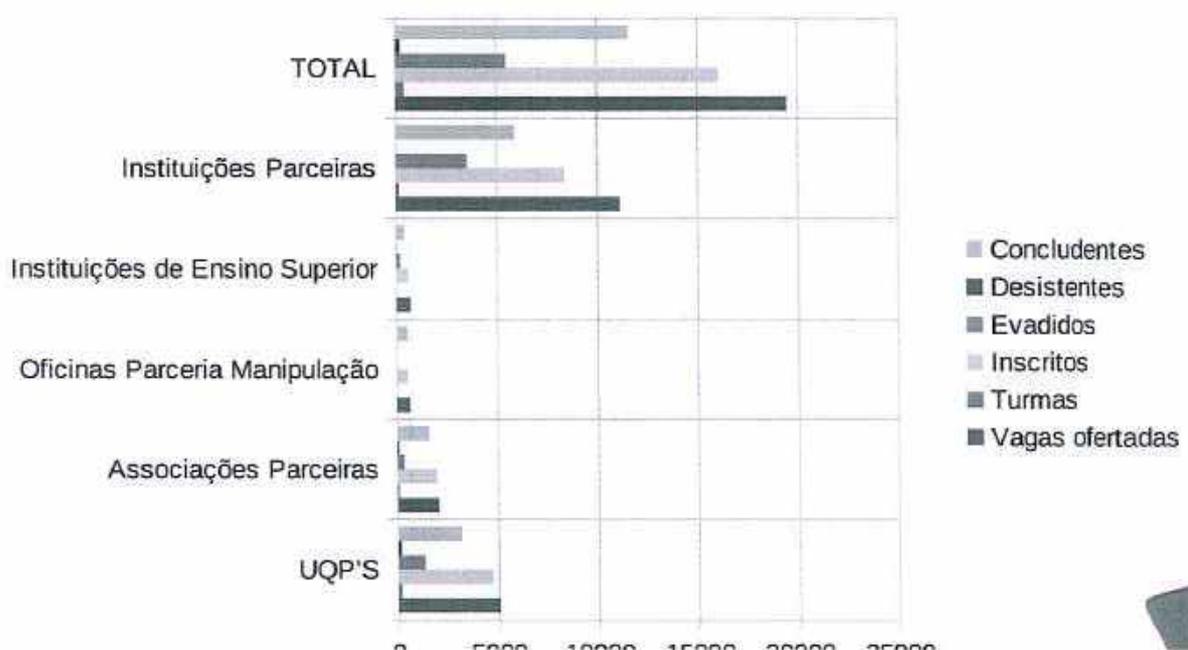
2.4 Capacitação e Qualificação Profissional

No de período de janeiro a dezembro de 2019, foram ofertadas 19.495 de vagas nos diversos cursos e oficinas nas Unidades de Qualificação, Associações Parceiras, Oficinas em parceria com Instituições de Ensino Superior, Escolas do Legislativo, Superintendência Regional do Trabalho, Estação Cidadania, Home Center Ferreira Costa, cursos e oficinas no Centro de Referência e Assistência Social- CAPS, Associação Bras. de Turismólogo e Profissionais de Turismo – ABBTUR, Presídio Feminino - PREFEM, Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto- COPEMCAN e na Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro- CADEIÃO.

Desse universo, 11.568 concluíram o curso, conforme demonstrado na tabela abaixo.

FUNDAT	Vagas ofertadas	Turmas	Inscritos	Evadidos	Desistentes	Concludentes
UQP'S	5.036	182	4.694	1.319	169	3.173
Associações Parceiras	2.063	82	1.973	302	83	1.572
Oficinas Parceria Manipulação	640	09	510	0	0	510
Instituições de Ensino Superior	712	11	611	204	0	407
Instituições Parceiras	11.144	158	8.397	3.550	06	5.906
TOTAL	19.495	441	16.085	5.489	258	11.568

Tabela 4 – Vagas ofertadas - Fonte: Diretoria de Formação Profissional – DIRFOPI/Fundat



Para o atendimento das ofertas de cursos e oficinas, a Fundat no período de maio a dezembro de 2019, efetuou o credenciamento de 45 novos instrutores, conforme apresentado a seguir:

Eixo Tecnológico	Cadastrados/2019
Informação e Comunicação	7
Gestão e Negócios	8
Ambiente e Saúde	8
Desenvolvimento Educacional e Social	7
Produção Alimentícia	5
Produção Cultural e Design	7
Infraestrutura	3
Total	45

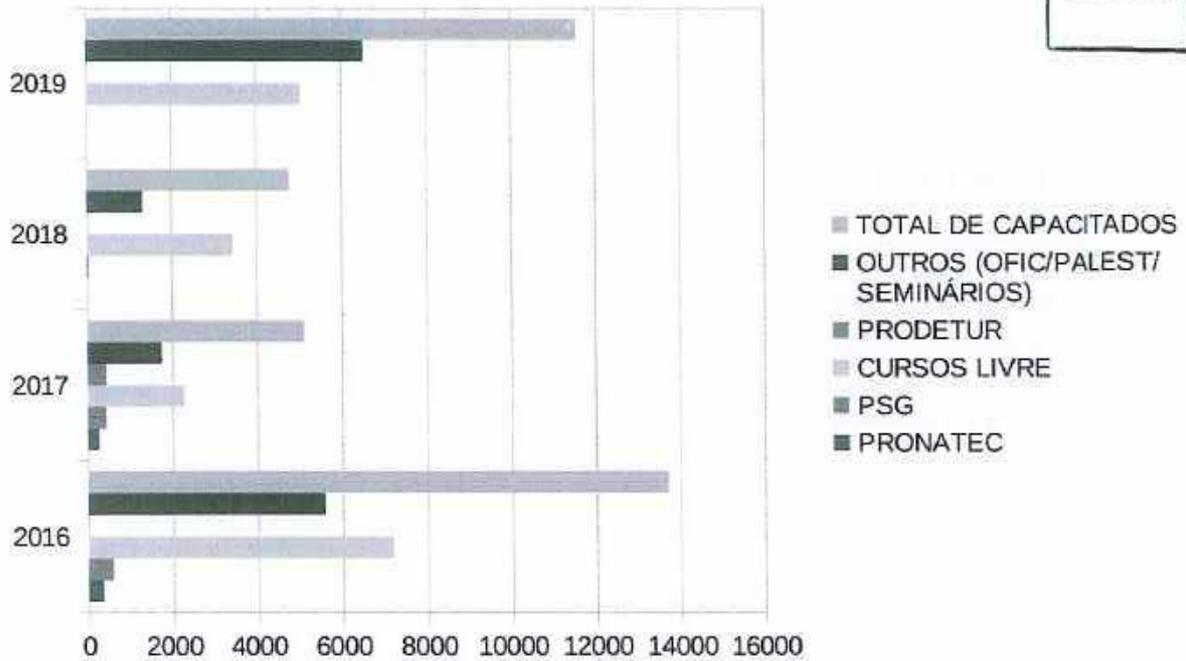
Tabela 5 - Eixo tecnológico - Fonte: Diretoria de Formação Profissional – DIRFOP/Fundat

Atualmente no banco de dados do credenciamento contamos com 514 instrutores cadastrados, dos quais 46 no eixo de informação e comunicação, 128 no eixo de gestão e negócios, 36 no eixo desenvolvimento educacional e social, 78 do eixo produção alimentícia, 57 do eixo de produção e design, 47 do eixo de ambiente e saúde e 122 na categoria não informado.

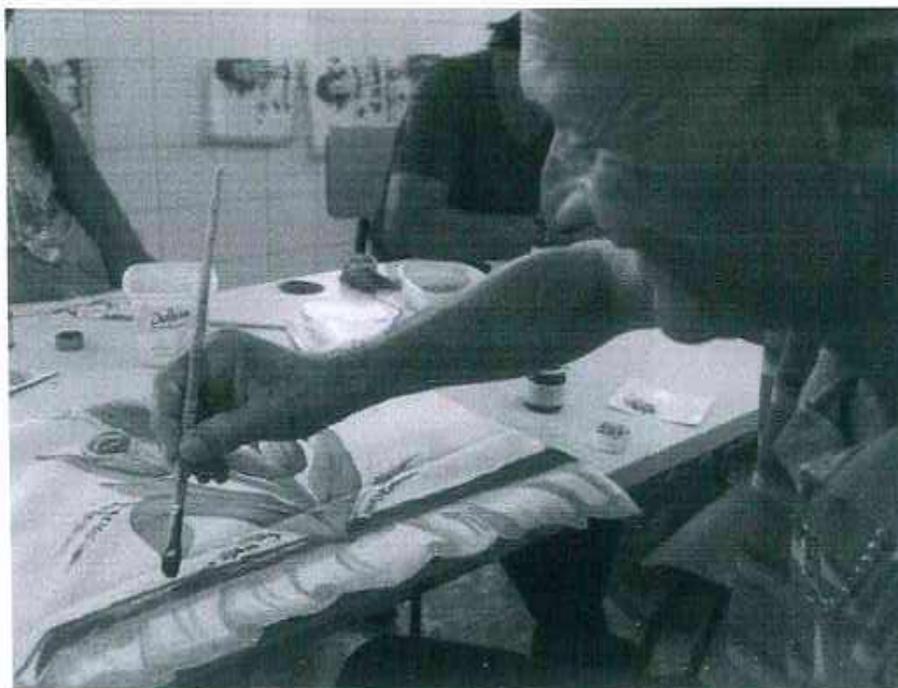
2.5 Série Histórica do Programa

Número de pessoas capacitadas por programa

ANO	PRONA TEC	PSG	CURSOS LIVRE	PRODETUR	OUTROS (OFIC/PALEST/ SEMINÁRIOS)	TOTAL DE CAPACITADOS
2016	339	576	7.188	---	5.595	13.698
2017	256	416	2.271	425	1.746	5.114
2018	---	30	3.426	---	1.313	4.769
2019	---	---	5.036	---	6.532	11.568
TOTAL GERAL						35.149

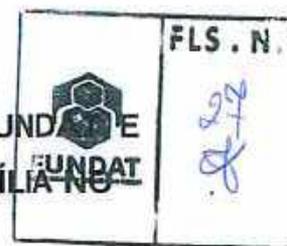


ALUNO DA FUNDAT CAPACITADO NO CURSO DE TÉCNICAS BÁSICAS DE PINTURA EM TECIDO, REALIZADO NA UNIDADE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIRRO SANTOS DUMONT.



Fonte: Diretoria de Formação Profissional – DIRFOP//Fundat

**TURMA DO CURSO DE NR-20 (FRENTISTA), OFERTADO PELA FUNDAÇÃO
MINISTRADO NO CEINFA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA NO
BAIRRO OLARIA**



Fonte: Diretoria de Formação Profissional – DIRFOP/Fundat

3. PROGRAMA MAIS RENDA MAIS TRABALHO

Com o objetivo de coordenar, supervisionar, articular e executar ações relativas ao fomento, estimulando e apoiando a prática do empreendedorismo e do cooperativismo, bem como, quanto à intermediação de empregos. Tem como importância atuar em reduzir o impacto nos níveis de desemprego no município de Aracaju. O número de trabalhadores informais e de desocupados é significativo em todo o país, refletindo drasticamente em Aracaju.

Segundo os dados do observatório Social do Mercado de Trabalho Sergipanos registrados no período relativo ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2019, a situação de desemprego e da informalidade é significativa, como demonstra a tabela abaixo:

Categoria	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Trabalhador Informal	104.166	118.216	121.420
Desocupados	42.134	48.603	51.238

Tabela 06 – Programa mais renda e mais trabalho - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

À Fundat na tentativa de contribuir com a redução do nível de desemprego e da informalidade, desenvolve suas ações através dos programas: **MAIS TRABALHO E MAIS RENDA.**

3.1 PROGRAMA MAIS RENDA

Tem como foco ações de empreendedorismo, voltadas para capacitações de feirantes, ambulantes e apoio institucional na formalização de Empreendedores Individuais através da Coordenadoria de Grupos de Produção e Unidades Produtivas. Esse programa tem como objetivo o oferecimento de linhas de créditos voltadas para micro e pequenos empreendimentos, dando ao cidadão aracajuano as condições necessárias para abrir e manter seu próprio negócio.

As atividades do programa são desenvolvidas em parceria com renomadas instituições financeiras para análise dos financiamentos à saber: CEF – Caixa Econômica Federal, BNB – Bando do Nordeste do Brasil, BANESE – Banco do Estado de Sergipe e BB – Banco do Brasil, este último em processo de finalização para reativação do convênio, e por fim com a UFS – Universidade Federal de Sergipe que trabalha com o nosso público as questões do empreendedorismo.

A Fundat tem investido em ações de capacitação e informações, no sentido de estimular ao pequeno empreendedor à sua formalização. No período de janeiro a dezembro de 2019, foram ofertados 607 eventos (oficinas, seminários e workshop) levando informações sobre empreendedorismo e formalização, bem como orientações necessárias e direcionadas à eficácia da gestão de seu negócio, assim capacitando 2.646 pessoas. Até dezembro de 2019, foram formalizados 240 empreendedores individuais, sendo encaminhadas para análise das instituições financeiras, diversas propostas de créditos perfazendo um valor total de R\$ 26.500,00 (vinte sei mil e quinhentos reais) e tendo como aprovação 3.000,00 (três mil reais) pelo Banese. Na tabela abaixo, retrata detalhadamente as ações desenvolvidas.

3.1.1 Ações Desenvolvidas para Fomento ao Empreendedorismo

PROGRAMA	AÇÕES	SUB-PROGRAMA	BENEFICIADOS E VALORES TRABALHADOS
MAIS RENDA	EMPREENDEDORISMO	Formalização MEI	240
		Oficinas, Palestras/Seminários/ Workshop	607
	CREDPOVO	Valor das propostas encaminhadas para análise	R\$ 26.500,00

Tabela 7 – Ações desenvolvidas - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo – DIREC/Fundat

3.1.2 Série Histórica do Programa

ANO	EMPREENDEDORISMO			COGPRO	
	FORMALIZAÇÃO MEI	PROGRAMA ALIMENTO SEGURO	NÚMEROS DE PARTICIPANTES EM OFICINAS, PALESTRAS E/OU SEMINÁRIOS	VALOR DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS (R\$)	VALOR DAS PROPOSTAS APROVADAS (R\$)
2016	113	625	5.595	-----	-----
2017	80	200	1.596	12.500,00	-----
2018	85	----	2.190	81.417,00	21.683,66
2019	240	—	2.646	26.500,00	R\$3.000,00

Tabela 8 – Números do programa - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

No sentido de ampliar a oferta dos serviços, a Fundat marcou presença nos eventos citados abaixo:

- Acelera CredAmigo Do Banco Do Nordeste
- Feira de Empregabilidade da Unit em 2019
- Conexão Cidadania - Shopping Jardins
- X Semana da Acessibilidade
- Feira da Gambiarra - Parque da Sementeira

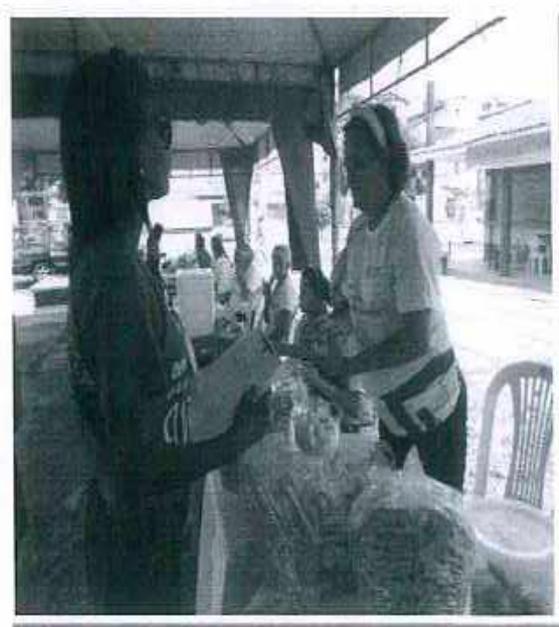
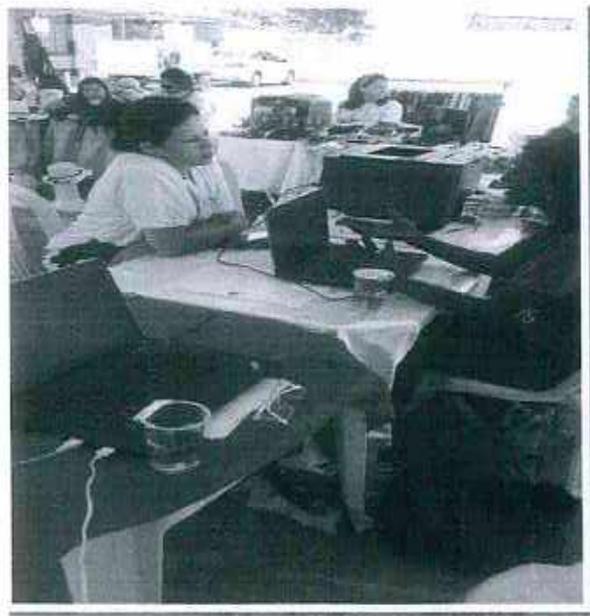


Imagem 3 – Participação em eventos –
 Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo –
 DIREC/Fundat

3.1.3

Parceiros do Programa

Nº	Instituição Parceira
01	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe – SEBRAE/SE
02	Universidade Federal de Sergipe
03	Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
04	Junta Comercial do Estado de Sergipe
05	Banco do Nordeste do Brasil S/A
06	Vigilância Sanitária

Tabela 9 - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

3.2 PROGRAMA MAIS TRABALHO

Contribuir para reduzir o nível de desemprego no município de Aracaju é o foco fundamental do programa que visa promover a inserção do cidadão aracajuano no mercado de trabalho, tendo como instrumento propulsor a Agência do Trabalhador que busca intermediar emprego para egressos dos cursos e também para pessoas que se cadastram na Fundação em busca de uma oportunidade de emprego. Entre os principais objetivos da Agência do Trabalhador estão: encaminhar interessados a profissionalização; conduzir na melhor preparação do cidadão/candidato a cada vaga ofertada; realizar estudos estatísticos, manter registros sobre empregabilidade no município de Aracaju e coletar informações junto a empresas parceiras no tocante a realização de cursos, os quais possam qualificar a população a uma melhor preparação para o mercado de trabalho. É também, atribuição da Agência do Trabalhador, promover a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O período de janeiro a dezembro/2019, revela os resultados do programa contando com um número de 1.057 vagas captadas, para as quais foram direcionadas 4.691 pessoas, sendo que dentre estas, 528 foram contratadas pelo mercado de trabalho. Registre-se, ainda que no ano de 2019 a Fundat cadastrou em seu banco de dados, 167 novas empresas, totalizando 352 cadastradas.

No mesmo período, pela Agência do Trabalhador da Fundat foram emitidas 9.229 Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e cadastrados 10.749 currículos.

3.2.1 Parceiros do Programa

- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Sergipe – SRTE/SE
- Secretaria Municipal da Juventude e Esporte – SEJESP
- Instituto João Carlos Paes Mendonça – JCPM

3.2.2 Acompanhamento das ações de janeiro a dezembro de 2019

PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	VERTENTE/BENEFICIADO	ACUMULADO
FUNDAT MAIS TRABALHO	AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Cadastro de Currículo	10.749
		Emissão de CTPS	9.229
		Empresas Parceiras	352
		Vagas Captadas	1.057
		Pessoas Encaminhadas	4.691
		Pessoas Contratadas	528
		% de Empregabilidade	84.78%

Tabela 10 – Acompanhamento das ações - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

3.2.3 Série Histórica do Programa

ANO	PESSOAS ENC.	PESSOAS EMP.	% DE EMPREG.	EMPRESAS PARCEIRAS	VAGAS CAPTADAS	CADASTRO DE CURRÍCULOS	EMIÇÃO DE CTPS
2016	8.238	S/I	S/I	151	2.029	22.241	2.943
2017	3.622	255	15,57%	127	1.637	14.492	2.487
2018	2.952	274	32,97%	129	831	12.412	5.400
2019	4.691	528	84.78%	352	1.057	10.749	9.229

Tabela 11 – Série histórica do programa mais trabalho - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

3.2.4 Serviços Ofertados em Parcerias

CADASTRO DE CURRÍCULO NA FEIRA DE EMPREGABILIDADE DA UNIT



Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

3.2.5 Local de Realização do Programa

As atividades da Agência do Trabalhador são desenvolvidas nos espaços: Sede da FUNDAT e no Espaço Fundat Riomar, no Shopping Rio Mar. Suas ações se fazem presentes também, nas atividades externas através do programa Fundat em Ação, em parcerias institucionais.

Nº	LOCAL
1	Unidade Sede da Fundat
2	Shopping Rio Mar

Tabela 12 – Nome dos espaços - Fonte: Diretoria de Empreendedorismo e Cooperativismo - DIREC/Fundat

4. PROGRAMA MAIS CONTROLE

O Programa Mais Controle tem a finalidade de orientar e garantir suporte necessário às áreas técnicas operacionais, focando nas ações finalísticas da fundação. Com base no Plano Plurianual da Prefeitura de Aracaju, a dotação orçamentária definida para a FUNDAT em 2019 foi de R\$ 5.994,000,00 (cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil reais). Baseado nesse orçamento, a Diretoria Administrativa Financeira coordenou as atividades-meio da fundação relativas ao orçamento, finanças, contratos e compras, bem como as relacionadas com o planejamento e assessoramento estratégico operacional.

4.1 Despesas Administrativas

4.2 Recursos Movimentados

Evidenciamos na tabela abaixo, os recursos financeiros movimentados pela Fundat no exercício 2019.

Recursos Movimentados/2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Capacitação e qualificação profissional	234.754,60
Apoiar micros e pequenos empreendedores	750,00
Pagamento de Encargos da Dívida	5.077,19
Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral	1.524.478,87
Intermediação Profissional	5.680,00
Pagamento de pessoal da Fundat	3.286.176,99
TOTAL	5.056.917,65

Tabela 13 - Fonte:DIRAF/Fundat

4.3 Série Histórica da Movimentação Orçamentária

Apresentamos na tabela abaixo, a série histórica da movimentação orçamentária financeira, relativa ao período de janeiro a dezembro/19.

Série histórica da Movimentação Orçamentária

PROGRAMA DE CONTROLE	2016 a 2019			
	2016	2017	2018	2019
Capacitação e qualificação profissional	R\$ 894.693,68	R\$ 659.425,36	R\$ 424.561,11	R\$ 234.754,60
Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores	R\$ 46.814,76	R\$ 20.071,62	R\$ 38.531,65	R\$ 750,00
Pagamento de Encargos da Dívida	R\$ 91.581,32	R\$ 61.243,54	R\$ 72.560,94	R\$ 5.077,19
Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral	R\$ 1.143.421,21	R\$ 774.074,96	R\$ 1.777.249,11	R\$ 1.524.478,87
Intermediação Profissional	R\$ 24.224,38	R\$ 17.582,02	R\$ 25.760,09	R\$ 5.680,00
Pagamento de Pessoal da Fundat	R\$ 3.006.025,68	R\$ 2.552.657,76	R\$ 1.896.123,16	R\$ 3.286.176,99
TOTAL		R\$ 4.085.055,26	R\$ 5.229.905,76	R\$ 5.056.917,65

Tabela 14 - Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Fundat

4.4 Quadro De Pessoal

Conforme se observa na tabela abaixo, o departamento de Recursos Humanos dispõe atualmente de um quadro composto de um total de 131 colaboradores, distribuídos entre: comissionados, funcionários efetivos/cedidos da prefeitura de Aracaju, acrescido de 17 estagiários.

COLABORADORES	ANO 2019
Servidores efetivos cedidos pela prefeitura	13
Servidores efetivos com cargo em comissionados	03
Servidores comissionados	90
Servidores cedidos de outro órgão	08
Estagiários	17
TOTAL	131

Tabela 15 – Quadro de pessoal em 2019 - Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Fundat

4.5 Série Histórica do Quadro de Pessoal

A tabela abaixo descreve a série histórica da gestão de pessoas, concernente aos anos de 2016 a 2019.

Série histórica do Quadro de Pessoal

Nº DE COLABORADORES	2016 a novembro 2019			
	2016	2017	2018	2019
Servidores efetivos cedidos pela prefeitura	18	16	16	13
Servidores efetivos com cargo em comissionados	8	2	2	03
Servidores comissionados	83	69	71	90
Servidores cedidos de outro órgão	---	---	---	08
Estagiários	15	17	19	17
TOTAL	124	104	108	131

Tabela 16 – Série de números de colaboradores - Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Fundat

4.6 Despesas com Pessoal

Pessoal e Encargos Sociais

Encargos	R\$ 538.007,37
Pago em Folha	R\$ 2.680.875,00
Ressarcimento	R\$ 67.294,62
Total Pago em Folha	R\$ 3.286.176,99

Tabela 17 - Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Fundat

4.7 Despesas de Capital

Durante o exercício de 2019, foram investidos 0,030% do total do orçamento em despesas de capital, conforme discriminados na tabela abaixo.

Investimentos	R\$ 1.800,90
----------------------	--------------

Tabela 18 - Fonte: Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF/Fundat

Os investimentos foram na aquisição de bens móveis para melhoria e funcionamento dos setores

5. DEMAIS AÇÕES

5.1 Cessão De Uso

A interface entre os diversos setores da administração municipal viabiliza com mais efetividade o desenvolvimento das ações e, neste sentido a Fundat em abril de 2019, celebrou com a Empresa Municipal de Serviços Urbanos – Emsurb, termo de cessão para uso de áreas das UQP's Unidades de Qualificação Profissional da Fundat localizadas no Jardim Esperança e no Bairro Santo Dumont, visando o funcionamento de Ecopontos nestes locais.

Em 25 de junho, foi assinado o termo de distrato de cessão de uso de bem imóvel nº 01/2019, que teve por objeto a rescisão amigável que visava a cessão da área externa da Unidade Qualificação Profissional – UQP do Jardim Esperança.

5.2 Encaminhamento De Projetos - Capacitação de Recursos

- Implantação Municipal de Emprego e Qualificação da Pessoa com Deficiência
- Qualificação Profissional para Pessoas com Deficiência.
- Qualificação para o Trabalho: Aplicabilidade de Metodologias Inclusivas.

5.3 Conselho de Administração

Em 2019, o conselho se reuniu em dois momentos, em 12/03/2019 e 30/10/2019, para discursão e aprovação de temas inerentes ao objeto de ação da Fundat.

5.4 Programa Fundat em Ação

É uma ação de parceria com Instituições que desenvolve atividades de Inclusão social, onde são ofertados serviços demandados pela comunidade. A Fundat presente com os seus serviços, e as instituições com outras as demandas da comunidade.

Reforçando a participação das ações dessa diretoria, foi ampliado as atividades junto às UQPS: Jardim Esperança, Santa Maria, Santos Dumont, Porto Dantas e Centro da Juventude, oferecendo várias atividades e serviços aos cidadãos aracajuano, tais como: Emissão de CTPS, cadastro de currículo, aulas de zumba, atividades esportivas, palestras, serviços de massagens, apresentações culturais.

Super Ação 2019 – Atividade realizada pelo Fórum Estadual de Iniciação da pessoa com Deficiência e Reabilitada no Mercado de Trabalho, com envolvimento da Fundat.

Atendimento ao público objeto de ação da Fundat, dos serviços de Orientação Previdenciária, na sede em parceria com o INSS.

5.5 Participações em Eventos

Nome do Evento	Local
Palestra sobre a importância da formação profissional para o mercado de trabalho	Centro Universitário Estácio
Ação fornecendo profissionais voluntários para corte de cabelo de forma a demonstrar o resultado do processo de qualificação profissional ofertado pela FUNDAT	CRAS Madre Tereza de Calcutá
Evento em Comemoração ao "Dia do Servidor Público" disponibilizando instrutores da Fundat de artesanato e alimentos para comercializarem no local	Centro Administrativo da Prefeitura de Aracaju
Evento no CRAS Gonçalo Rollemberg Leite disponibilizando profissional para realização do processo de inscrição de cursos e oficinas gratuitos disponibilizados pela FUNDAT.	CRAS Gonçalo Rollemberg Leite
Evento no CRAS Santa Maria disponibilizando profissional para realização do processo de inscrição de cursos e oficinas gratuitos disponibilizados pela FUNDAT.	CRAS Santa Maria
Evento "4 Edição da Feira de Estágio e Empregabilidade da UNIT disponibilizando profissional para realização do processo de inscrição de cursos e oficinas gratuitos disponibilizados pela FUNDAT	Universidade Tiradentes
Evento na Instituição disponibilizando profissional para realização do processo de inscrição de cursos e oficinas gratuitos disponibilizados pela FUNDAT	Campus UNIT EAD

Tabela 19 - Fonte: Diretoria de Formação Profissional - DIRFOP/Fundat

Com o pensar em uma educação profissional, articulada com o mundo do trabalho no desenvolvimento de aptidões do cidadão brasileiro para a vida



produtiva, preconizado na lei de Diretrizes e Base (LDB) da educação, em seu capítulo terceiro, art. 39, a Fundat buscou desenvolver suas ações numa perspectiva não só de socializar o conhecimento, mas possibilitar uma qualificação onde o cidadão aracajuano possa desenvolver o exercício da cidadania, abalizada no princípio norteador da gestão municipal: " Construção de uma cidade mais humana, inteligente e criativa."

Aracaju, 30 de dezembro de 2019.


Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente da Fundat

**ANEXO I - ETAPAS E METAS PROPOSTAS PARA 2019,
CONFORME SEGUNDA ETAPA DO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO – P18**

O Planejamento Estratégico foi elaborado pelo governo municipal, em 2017, para o cumprimento de suas metas até 2020. A Fundat se insere no projeto P18 a partir do ano de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e sustentável. O quadro abaixo retrata o desempenho da Fundat no atendimento às metas.

ETAPA	INDICADORES	METAS QUANTITATIVAS		
		Planejadas até dez/19	Atingidas até dez/19	% realizado
Alinhar o portfólio de cursos de acordo com as demandas de mercado ensejadas pelo observatório social do município.	Assegurar que 50% dos cursos do Portfólio da FUNDAT, estejam alinhados aos dados do Observatório do Mercado de Trabalho Sergipano.	40	51	127,5
Fortalecer a rede de apoio ao microempreendedor aracajuano, oferecendo-lhes serviços de consultoria.	Formalizar 80 (oitenta) MEI em 2018. Em 2019 serão 90 (noventa) MEI's formalizados, cabendo para 2020 a formalização de 100 (cem) MEI's. (Referência Base 2017)	520	657	126,35
Contribuir para reduzir o nível de desemprego no município de Aracaju.	Reduzir o nível de desemprego no município de Aracaju em 1,0 % em relação ao índice do Observatório do Mercado de Trabalho Sergipano. com ações da FUNDAT	270	352	130,37

Tabela 20 - Fonte: PMA/FUNDAT



FUNDAT
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO



PREFEITURA DE
ARACAJU
CIDADE HUMANA, INTELIGENTE E CRIATIVA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.972
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.127.225,75 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 18.127.225,75 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	111
123650114.2045	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Creche - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00	111
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00	111
123650114.2046	Desenvolvimento, Revitalização e Manutenção da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	90.000,00	111
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.700.000,00	111
	Sub-Total	R\$	2.030.000,00	
17401	FUNDEB			
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.972
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00	112
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	2.700.000,00	112
	Sub-Total	R\$	3.700.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.100.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.100.000,00	211
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	4.600,00	214
	Sub-Total	R\$	3.204.600,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.1416	Aquisição de Equipamentos			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	930
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00	001
	Sub-Total	R\$	160.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191.2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00	420
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.620.625,75	001
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	92.000,00	001
	Sub-Total	R\$	8.712.625,75	
	Total - Geral	R\$	18.127.225,75	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.972
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	90.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.1068	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais Para as Escolas de Ensino Fundamental - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	330.000,00	111
123650114.2050	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	1.700.000,00	111
	Sub-Total	R\$	2.030.000,00	
17401	FUNDEB			
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.200.000,00	112
123650222.2137	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.500.000,00	112
	Sub-Total	R\$	3.700.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	2.000.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00	211
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	4.600,00	214
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	200.000,00	211
	Sub-Total	R\$	3.204.600,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	8.620.625,75	920
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	930
041220012.2294	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Aracaju			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
041220012.2316	Servidor Saudável - PEGM			

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.972
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

3390.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	001
	Sub-Total	R\$	8.717.625,75	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
092720191,2400	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas Magistério			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	420
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
185410012,2135	Gestão da Política Urbana			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	3.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	001
	Sub-Total	R\$	13.000,00	
21302	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS			
164820012,2303	Política Municipal de Habitação			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	10.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00	001
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	001
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
154510211,1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	92.000,00	001
	Sub-Total	R\$	92.000,00	
	Total - Geral	R\$	18.127.225,75	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2019.

Aracaju, 26 de agosto de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.972
DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.973
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.617.730,66 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 24.617.730,66 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	900.200,00	001
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	320.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.220.200,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.310.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	3.780.000,00	001
3390.30	Material de Consumo	R\$	48.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	45.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00	530
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	780.000,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	52.000,00	530
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00	001
	Sub-Total	R\$	8.081.100,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral – PGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00	001
	Sub-Total	R\$	70.000,00	

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



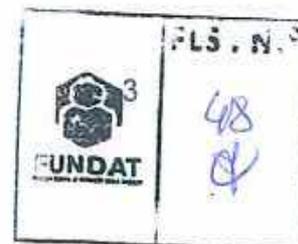
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.720,00	211
	Sub-Total	R\$	7.720,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2121	Apoio as Instâncias de Controle Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
082440227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	36.941,00	312
	Sub-Total	R\$	56.941,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	390
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	390
082440217.2176	ACESSUAS Trabalho			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00	311
	Sub-Total	R\$	210.000,00	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
082410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	390
	Sub-Total	R\$	15.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	285.704,00	001
	Sub-Total	R\$	285.704,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	105.000,00	001

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.973
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

	Jurídica			
041220012.2292	Gestão Documental e Patrimonial			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	80.000,00	001
	Jurídica			
	Sub-Total	R\$	245.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral – SEJESP			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.452,00	001
	Sub-Total	R\$	10.452,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da Emsurb			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	500.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	808.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.308.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	390.000,00	920
4490.51	Obras e Instalações	R\$	10.970.000,00	920
288430191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA			
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	2.000,00	001
	Sub-Total	R\$	11.362.000,00	001
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
257520012.2054	Consumo de Energia Elétrica na Iluminação Pública do Município de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.645.613,66	620
	Sub-Total	R\$	1.645.613,66	
	Total - Geral	R\$	24.617.730,66	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	348.200,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	872.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.220.200,00	
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			

Elcio
JA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.973
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.000,00	001
3190.49	Auxílio Transporte	R\$	15.000,00	001
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00	001
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	40.000,00	001
3390.14	Diárias – Civil	R\$	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	447.900,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000.000,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	150.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	288.900,00	001
288430191.2305	Encargos da Dívida Pública / SEMFAZ			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	100.000,00	001
4690.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	R\$	100.000,00	001
4691.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	60.000,00	001
4691.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R\$	235.000,00	001
288460191.2414	Pagamento de Decisões Judiciais / SEMFAZ			
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	25.000,00	001
999990191.9999	Reserva de Contingência			
9999.99	RESERVAS	R\$	5.467.200,00	001
	Sub-Total	R\$	8.029.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral – PGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00	001
	Sub-Total	R\$	70.000,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.720,00	211
	Sub-Total	R\$	7.720,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	10.000,00	311
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PEGM			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	20.000,00	311
3390.41	Contribuições	R\$	40.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	36.941,00	312
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade -			

Edm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.973
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019



	PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	25.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	5.000,00	390
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	20.000,00	311
082440226.2138	Benefícios Eventuais do SUAS – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	10.000,00	390
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	40.000,00	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica - PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	30.000,00	311
	Sub-Total	RS	246.941,00	
19403	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
082410215.2173	Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
3390.14	Diárias – Civil	RS	5.000,00	390
3390.30	Material de Consumo	RS	5.000,00	390
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	5.000,00	390
	Sub-Total	RS	15.000,00	
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral – SECOM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	285.704,00	001
	Sub-Total	RS	285.704,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	RS	7.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	RS	1.645.613,66	920
154520012.1091	Urbanização Integrada			
4490.51	Obras e Instalações	RS	15.000,00	001
041210012.1092	Gestão de Programas Externos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	4.000,00	001
082440012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária			
3390.30	Material de Consumo	RS	4.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	165.000,00	001
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	RS	9.000,00	001
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	41.000,00	001
	Sub-Total	RS	1.890.613,66	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP			
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE			
278120205.2219	Esporte, Lazer e Políticas Públicas para Juventude - PEGM			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	10.452,00	001
	Sub-Total	RS	10.452,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB			

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.973
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

154510211.1034	Construção, Restauração, Ampliação de Cemitérios			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	108.000,00	001
184510209.1055	Expandir a Operação Cata Bagulho e Volumosos			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	175.000,00	001
185420209.1057	Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	001
154510211.1063	Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	450.000,00	001
154510210.1500	Construção, Ampliação e Restauração de Parques			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	375.000,00	001
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.100,00	530
	Sub-Total	R\$	1.360.100,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	11.360.000,00	510
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM			
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00	001
	Sub-Total	R\$	11.362.000,00	
	Total - Geral	R\$	24.617.730,66	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Aracaju, 02 de setembro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 6.001
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.922.688,74 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 5.922.688,74 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM				
3190.13	Obrigações Patronais				FR
		RS	75.000,00		001
		Sub-Total	RS	75.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
123610111.2036	Planejamento e Orçamento - PEGM				
3390.41	Contribuições	RS	210.000,00		120
123650114.2039	Planejamento e Orçamento Vinculado à Pré-escola - PEGM				
3390.41	Contribuições	RS	51.000,00		120
		Sub-Total	RS	261.000,00	
17401	FUNDEB				
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB				
3191.13	Obrigações Patronais	RS	2.000.000,00		112
		Sub-Total	RS	2.000.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS				
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	127.000,00		001
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	700.000,00		001
3191.13	Obrigações Patronais	RS	632.900,00		001

Handwritten signatures and initials:
 JF
 P
 F
 B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 6.001
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	50.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	50.000,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	RS	724.000,00	001
	Sub-Total	RS	2.283.900,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3390.30	Material de Consumo	RS	35.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	15.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	74.372,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00	001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	5.000,00	001
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	18.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.654,00	001
	Sub-Total	RS	171.026,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO			
3191.13	Obrigações Patronais	RS	805.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	RS	326.762,74	630
	Sub-Total	RS	1.131.762,74	
	Total - Geral	RS	5.922.688,74	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral – PGM			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	75.000,00	FR 001
	Sub-Total	RS	75.000,00	
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2036	Planejamento e Orçamento – PEGM			
3390.30	Material de Consumo	RS	261.000,00	124
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	1.500.000,00	111
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS	500.000,00	
	Sub-Total	RS	2.261.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 6.001
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

111220070.1086	Implantação do SINE Municipal			
3390.30	Material de Consumo	RS	37,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	37,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	37,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	37,00	001
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3190.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS	1.999,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	9.786,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	32.652,00	001
3191.13	Obrigações Patronais	RS	34.999,00	001
3390.14	Diárias - Civil	RS	1.499,00	001
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	RS	37,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	37,00	001
3390.41	Contribuições	RS	37,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	19.825,00	001
3390.91	Sentenças Judiciais	RS	3.749,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	33,00	001
3390.93	Indenizações e Restituições	RS	37,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	41.427,00	001
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	22,00	001
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.14	Diárias - Civil	RS	374,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.348,00	001
288430191.2030	Pagamento de Encargos da Dívida/FUNDAT			
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	14.922,00	001
113330070.2031	Intermediação Profissional			
3390.30	Material de Consumo	RS	899,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	37,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.589,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	749,00	001
113340070.2032	Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores			
3390.14	Diárias - Civil	RS	37,00	001
3390.30	Material de Consumo	RS	1.499,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	374,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	1.687,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	224,00	001
	Sub-Total	RS	171.026,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	RS	2.283.900,00	920
	Sub-Total	RS	2.283.900,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT			
264530191.2053	Pagamento de Decisões Judiciais			
3190.91	Sentenças Judiciais	RS	80.000,00	001
261220012.2170	Manutenção e Coordenação Geral - ADM			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS	210.000,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	109.000,00	001
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	4.000,00	001



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

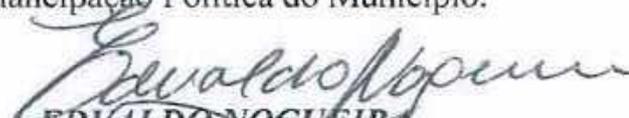


DECRETO N.º 6.001
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

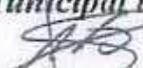
261220012.2178	Manutenção e Coordenação Geral - TRÂNSITO			
3190.08	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	13.500,00	001
3190.92	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	56.000,00	001
3190.93	Indenizações e Restituições	R\$	122.000,00	001
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	98.500,00	001
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	103.000,00	001
3191.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	326.762,74	630
	Sub-Total	R\$	1.131.762,74	
	Total - Geral	R\$	5.922.688,74	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2019.

Aracaju, 29 de outubro de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

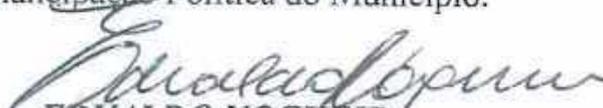


DECRETO N.º 5.918
DE 03 DE JUNHO DE 2019

		Sub-Total	RS	60.700,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças				
4490.51	Obras e Instalações				
		Sub-Total	RS	300.000,00	920
		Sub-Total	RS	300.000,00	
		Total - Geral	RS	1.127.256,70	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Aracaju, 03 de junho de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

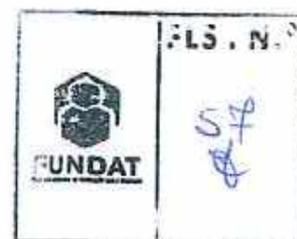
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araújo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.950
DE 22 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.097.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 25.097.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			FR
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	770.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00	214
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.200.000,00	211
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	180.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	820.000,00	211
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.800.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	860.000,00	214
	Sub-Total	R\$	11.730.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	001
	Sub-Total	R\$	30.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	10.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	R\$	62.000,00	001

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.950
DE 22 DE JULHO DE 2019



	Juridica				
		Sub-Total	R\$	72.000,00	
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE				
271220012.2224	Manutenção e Coordenação Geral - SEJESP				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	5.000,00	001
		Sub-Total	R\$	5.000,00	
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
236950207.2003	Venha Sentir Aracaju - PEGM				
4490.51	Obras e Instalações		R\$	80.000,00	001
		Sub-Total	R\$	80.000,00	
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB				
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	10.580.000,00	001
		Sub-Total	R\$	10.580.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	300.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações		R\$	1.000.000,00	001
		Sub-Total	R\$	1.300.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Aracaju				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	1.300.000,00	620
		Sub-Total	R\$	1.300.000,00	
		Total - Geral	R\$	25.097.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				FR
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	2.806.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	960.000,00	214
103050085.2232	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		R\$	4.744.000,00	211
3191.13	Obrigações Patronais		R\$	3.220.000,00	211
		Sub-Total	R\$	11.730.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA				

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.950
DE 22 DE JULHO DE 2019



19201	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O				
	TRABALHO - FUNDAT				
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional				
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	30.000,00		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,				
	ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,				
	ORÇAMENTO E GESTÃO				
154520012.1091	Urbanização Integrada				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00	001	
175120012.1404	Saneamento Básico				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	10.580.000,00	920	
041210012.2291	Captação de Recursos - PEGM				
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00	001	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00	001	
041220012.2301	Manutenção e Coordenação da Escola de Gestão - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	10.652.000,00		
22000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO				
	ESPORTE - SEJESP				
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO				
	ESPORTE				
278110205.2067	Esporte de Alto Rendimento - PEGM				
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	5.000,00		
26000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA,				
	COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT				
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E				
	TURISMO				
041220207.1053	Apoio para Captação de Projetos e Grandes Eventos				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	80.000,00		
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -				
	SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA -				
	SEMINFRA				
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.300.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	1.300.000,00		
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -				
	EMURB				
257520012.2044	Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de				
	Aracaju				
4490.39	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	R\$	1.300.000,00	620	
	Sub-Total	R\$	1.300.000,00		
	Total - Geral	R\$	25.097.000,00		

celso

JA
8



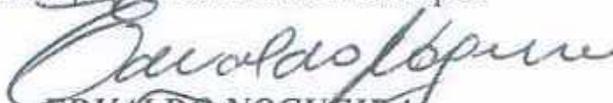
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.950
DE 22 DE JULHO DE 2019**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Aracaju, 22 de julho de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.960
DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			FR
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00	001
	Sub-Total	R\$	15.000,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	80.000,00	001
	Sub-Total	R\$	80.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00	001
	Sub-Total	R\$	8.000,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
061810224.2085	ARACAJU SEGURA - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	510
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.960
DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	5.000,00	
	Total - Geral	R\$	208.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2139	Gestão Social da Habitação - PEGM			FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00	001
	Sub-Total	R\$	15.000,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00	001
	Sub-Total	R\$	80.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	8.000,00	001
	Sub-Total	R\$	8.000,00	
24000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC			
24101	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA			
061810224.2085	ARACAJU SEGURA - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	100.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	5.000,00	
	Total - Geral	R\$	208.000,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

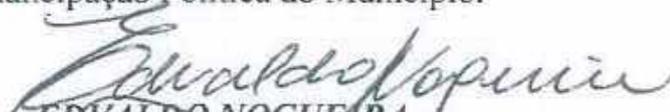


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 5.960
DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

Aracaju, 05 de agosto de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

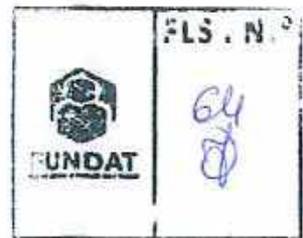
Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.962
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.149.595,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 4.149.595,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

01000	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA			
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	R\$	14.000,00	001
010310001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo			
3390.46	Auxílio-alimentação	R\$	25.800,00	001
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	13.500,00	001
010310001.2258	Manutenção da TV Câmara			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	6.500,00	001
	Sub-Total	R\$	59.800,00	
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	696.000,00	211
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	2.000,00	214
	Sub-Total	R\$	698.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	11.000,00	001
	Sub-Total	R\$	11.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.962
DE 12 DE AGOSTO DE 2019

ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	2.629.995,00	920
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	15.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00	001
288430191.2131	Amortização da Dívida Interna			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	161.000,00	001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	260.000,00	001
	Sub-Total	R\$	3.097.995,00	
27000 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
288430191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	174.000,00	001
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	17.500,00	001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	91.000,00	001
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA	R\$		
3390.49	Auxílio-transporte	R\$	300,00	001
	Sub-Total	R\$	282.800,00	
	Total - Geral	R\$	4.149.595,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01000 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU - CMA				
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU			
010310001.2001	Manutenção da Câmara Municipal			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	14.000,00	001
010310001.2257	Manutenção da Escola do Legislativo			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	24.300,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	001
010310001.2258	Manutenção da TV Câmara			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00	001
	Sub-Total	R\$	59.800,00	
18000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	214
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	211
4490.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00	211
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	196.000,00	211
	Sub-Total	R\$	698.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.962
DE 12 DE AGOSTO DE 2019



19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.500,00	001
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00	001
113340070.2032	Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores			
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.000,00	001
	Sub-Total	R\$	11.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
154510012.1090	Interconectividade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	4.000,00	001
154520012.1091	Urbanização Integrada			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	4.000,00	001
154520012.1236	Mobilidade Urbana			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	6.000,00	001
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00	001
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	10.000,00	001
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00	001
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	12.000,00	001
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
4490.30	Material de Consumo	R\$	2.629.995,00	920
	Sub-Total	R\$	2.676.995,00	
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
185410012.2135	Gestão da Política Urbana			
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	21.000,00	001
	Sub-Total	R\$	21.000,00	
21302	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS			
164820012.2303	Política Municipal de Habitação			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	001
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	150.000,00	001
	Sub-Total	R\$	400.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1011	SANEAMENTO DE ARACAJU-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	211.800,00	001
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	71.000,00	001
	Sub-Total	R\$	282.800,00	
	Total - Geral	R\$	4.149.595,00	

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.962
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Aracaju, 12 de agosto de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.

**EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU**

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.968
DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.912.999,86 (um milhão, novecentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.912.999,86 (um milhão, novecentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2034	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Secretário de Governo			FR
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	73.500,00	001
	Sub-Total	R\$	73.500,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	60.000,00	390
	Sub-Total	R\$	60.000,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	27.000,00	001
	Sub-Total	R\$	27.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - SEPLOG			

Handwritten signatures and initials: CW, [Signature], [Signature], [Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.968
DE 19 DE AGOSTO DE 2019



3390.30	Material de Consumo	RS	15.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	15.000,00	001
288430191.2131	Amortização da Dívida Interna			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	RS	115.000,00	001
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	123.000,00	001
	Sub-Total	RS	268.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
091220191.2063	Assegurar as Condições Necessárias e Suficientes para Manutenção e Funcionamento do Aracaju Previdência			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	RS	450.000,00	430
	Sub-Total	RS	450.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	1.014.499,86	001
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	RS	20.000,00	001
	Sub-Total	RS	1.034.499,86	
	Total - Geral	RS	1.912.999,86	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

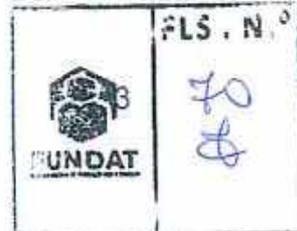
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2048	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Vice Prefeito			FR
3390.14	Diárias – Civil	RS	3.500,00	001
041220012.2142	Manutenção e Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito			
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	70.000,00	001
	Sub-Total	RS	73.500,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral - SEMFAS			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	60.000,00	390
	Sub-Total	RS	60.000,00	
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	27.000,00	001
	Sub-Total	RS	27.000,00	
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,			

celo *SA* *HA*

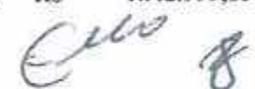


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.968
DE 19 DE AGOSTO DE 2019



21101	ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG			
	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.1092	Gestão de Programas Externos			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00	001
082440012.1093	Trabalho Social, Reassentamento e Regularização Fundiária			
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00	001
161210012.1406	Projetos na Área Habitacional de Interesse Social			
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	8.000,00	001
041220012.2294	Plano Diretor de desenvolvimento Urbano de Aracaju			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00	001
	Sub-Total	R\$	30.000,00	
21201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU			
	Assegurar a Subsistência dos Aposentados e Pensionistas da Administração Geral			
092720191.2062				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	450.000,00	420
	Sub-Total	R\$	450.000,00	
21301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL			
	Gestão da Política Urbana			
185410012.2135				
3390.14	Diárias – Civil	R\$	20.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	001
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	60.000,00	001
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
21302	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – FMHIS			
	Política Municipal de Habitação			
164820012.2303				
3390.14	Diárias – Civil	R\$	13.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00	001
	Sub-Total	R\$	38.000,00	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
154510208.1054				
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.014.499,86	510
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.37	Locação de Mão-de-obra	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.034.499,86	
	Total - Geral	R\$	1.912.999,86	





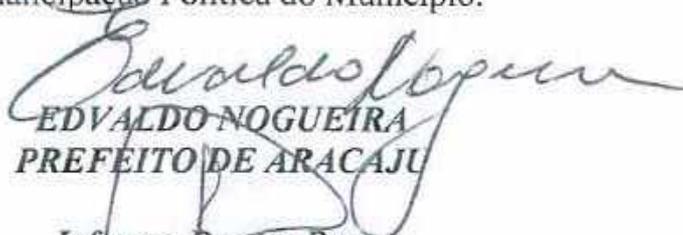

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.968
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Aracaju, 19 de agosto de 2019. 198º da Independência, 131º da República e 164º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos
Secretário Municipal da Fazenda


Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Jorge Araujo Filho
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

 FUNDAT	FLS. N.º 72 J
--	---------------------

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019



Aracaju , 28 DE DEZEMBRO DE 2018

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Aracaju - SERGIPE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre o orçamento para o próximo exercício financeiro, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Aracaju, em cumprimento ao disposto no §5º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Esta proposta de Lei Orçamentária Anual compreende todas as receitas e despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos Poderes do Município, incluindo seus fundos, órgãos e entidades instituídas e mantidas pelo poder público, e tem como objetivo maior melhorar a qualidade de vida da população de Aracaju, através dos serviços prestados por esta Prefeitura.

Cabe ainda registrar que esta proposta de Lei Orçamentária Anual, como instrumento imprescindível na administração pública, está devidamente compatibilizada com a Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, constituindo-se também, como um mecanismo de controle na aplicação dos recursos públicos, que deverão ser utilizados na execução dos programas com seus respectivos projetos e atividades.

São essas as considerações que nos ensejam o envio da mensagem da Lei Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, com o qual compartilhamos a responsabilidade conjunta de dotar o nosso Município de uma Lei que, de fato, passe a se constituir como um instrumento efetivo de planejamento, de orçamento e de gestão, possibilitando o atendimento dos anseios da população de Aracaju com eficiência, eficácia e efetividade.

Por fim, acredito que o presente Projeto de Lei encontrará a melhor ressonância e compreensão por parte dos ilustres membros dessa Casa de Leis, considerando a elevada importância da matéria.

Na expectativa do pronto acolhimento e aprovação dentro do prazo legal, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANEXOS:

ANEXO I - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO IV - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 2 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO V - PROGRAMA DE TRABALHO (ANEXO 6 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS. (ANEXO 7 DA LEI 4.320/1964)

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÕES (ANEXO 9 DA LEI 4.320/1964);

ANEXO IX - RECEITA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO X - DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO XI - RECEITA E DESPESA PREVISTA POR FONTE DE RECURSOS

ANEXO XII - QUADRO DE METAS E RECURSOS DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL

ANEXO XIII - DESPESAS FIXADAS COM MDE

ANEXO XIV - DESPESAS FIXADAS COM FUNDEB

ANEXO XV - DESPESAS FIXADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE.

ANEXO XVI - DESPESAS FIXADAS COM PESSOAL E ENCARGOS X RCL 2019

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTE AQUELE A QUE SE REFERE

ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS LDO 2019



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019



LEI Nº 5149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACAJU, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Aracaju para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 5.994.000,00(Cinco Milhões e Novecentos e Noventa e Quatro Mil Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 0,00 (Zero Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Dest. Ordinária	Dest. Vinculada	Valor
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019



LEI Nº 5149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 5.994.000,00 (Cinco Milhões e Novecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgãos	Fiscal	Seguridade	Total
SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI	5.994.000,00	0,00	5.994.000,00
TOTAL	5.994.000,00	0,00	5.994.000,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
Trabalho	5.974.000,00	0,00	5.974.000,00
Encargos Especiais	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL	5.994.000,00	0,00	5.994.000,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	5.836.000,00	0,00	5.836.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.592.000,00	0,00	3.592.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.244.000,00	0,00	2.244.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	158.000,00	0,00	158.000,00
INVESTIMENTOS	138.000,00	0,00	138.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL	5.994.000,00	0,00	5.994.000,00

LEI Nº 5149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Seção III
Das Autorizações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% (Quarenta Por Cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, e a efetuar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019



LEI Nº 5149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Capítulo III

Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aracaju, em 28 de dezembro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



DECRETO Nº 5843, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá
outras providências.

O PREFEITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2019, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2019, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aracaju, em 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se



ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DE ARACAJU

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNIC. DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCI				
UO: 19201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
Dotação: 11.122.0012.2022 - Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.246.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.592.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.557.000,00	
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.755.000,00		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	600.000,00		
31901600 - 10010000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31909600 - 10010000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	200.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		35.000,00	
31911300 - 10010000	Obrigações Patronais	35.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.654.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.654.000,00	
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	70.000,00		
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	10.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	315.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33904100 - 10010000	Contribuições	2.000,00		
33904700 - 10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00		
33909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	30.000,00		
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00		
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			102.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		102.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
Total Dotação:				5.348.000,00
Dotação: 11.122.0070.1086 - Implantação do SINE Municipal				
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				18.000,00
Dotação: 11.333.0070.2027 - Capacitação e Qualificação Profissional				
30000000	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	15.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			20.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	



ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DE ARACAJU

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

FLS. N.º	84
Exercício: 2019	
FUNDAÇÃO	

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total Dotação:				520.000,00
Dotação: 11.333.0070.2031 - Intermediação Profissional				
30000000	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	10.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total Dotação:				33.000,00
Dotação: 11.334.0070.2032 - Apoiar Micros e Pequenos Empreendedores				
30000000	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	5.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total Dotação:				55.000,00
Dotação: 28.843.0191.2030 - Pagamento de Encargos da Dívida/ FUNDAT				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			20.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
46907100 - 10010000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00		
Total Dotação:				20.000,00
Total Unid. Orçamentária:				5.994.000,00
Total Orgão:				5.994.000,00
Total Geral:				5.994.000,00

Alysson Renato de O. Sales
CRC/SE 5791/O-2

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidenta da FUNDAT

Diogo Brito de Figueiredo
Diretor Administrativo e Financeiro
DIRAF / FUNDAT



ESTADO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO DE ARACAJU

Relação de Créditos Adicionais

FLS. N.º	82
De 01/01/2019 a 31/12/2019	

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso
CREDITO SUPLEMENTAR						
5918	5149	28/12/2018	03/06/2019	Anulação do Próprio Órgão	400.000,00	400.000,00
5950	5149	28/12/2018	22/07/2019	Anulação do Próprio Órgão	30.000,00	30.000,00
5960	5149	28/12/2018	05/08/2019	Anulação do Próprio Órgão	80.000,00	80.000,00
5962	5149	28/12/2018	12/08/2019	Anulação do Próprio Órgão	11.000,00	11.000,00
5968	5149	28/12/2018	19/08/2019	Anulação do Próprio Órgão	27.000,00	27.000,00
5972	5149	28/12/2018	26/08/2019	Anulação do Próprio Órgão	20.000,00	20.000,00
5973	5149	28/12/2018	02/09/2019	Anulação do Próprio Órgão	100.000,00	100.000,00
6001	5149	28/12/2018	29/10/2019	Anulação do Próprio Órgão	171.026,00	171.026,00
Total:					839.026,00	839.026,00
Total:					839.026,00	839.026,00


Alysson Reimão de O. Sales
CRC/SE 5791/O-2


Edivaneide Souza Paes Lima
Presidenta da FUNDAT


Diogo Brito de Figueiredo
Diretor Administrativo e Financeiro
DIRAF / FUNDAT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



**DECRETO N.º 5.918
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.127.256,70 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 7º, inciso II, 8º e 10 da Lei n.º 5.149, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

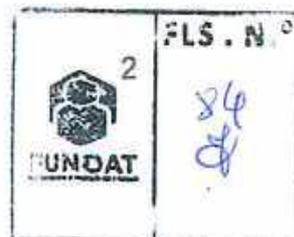
Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.127.256,70 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
288460191.2025	Pagamento de Decisões Judiciais/FUNCAJU				FR
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00		001
	Sub-Total	R\$	2.000,00		
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
041220012.2049	Manutenção e Coordenação Geral - PGM				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00		001
	Sub-Total	R\$	50.000,00		
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS				
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT				
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT				
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100.000,00		001
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00		001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.000,00		001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00		001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00		001
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00		001
	Sub-Total	R\$	400.000,00		
21000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG				

Handwritten signatures and initials: "Euo", "JPR", and others.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU



DECRETO N.º 5.918
DE 03 DE JUNHO DE 2019

21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041220012.2075	Manutenção e Conservação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	164.556,70	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00	001
	Sub-Total	R\$	314.556,70	
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
288430191.2127	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA/SEMINFRA			
3290.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	40.000,00	001
3290.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	20.000,00	001
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA			
3390.49	Auxílio-transporte	R\$	700,00	001
	Sub-Total	R\$	60.700,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	920
	Sub-Total	R\$	300.000,00	
	Total - Geral	R\$	1.127.256,70	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	001
	Sub-Total	R\$	2.000,00	
14000	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
040920012.1072	Modernização da PGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
19000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220070.1086	Implantação do SINE Municipal			
3390.30	Material de Consumo	R\$	4.950,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.950,00	001

Handwritten signatures and initials: Emanoel, JF